



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT
CNPJ Nº 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº 000086/18 de 2 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apiacás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apiacás e autorização contida na Lei Municipal nº 001033/17 de 16 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 730.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.003-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.04 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40

04.04.12.365.0011.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 30.000,00

04.04.12.365.0011.2.017-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 30.000,00

04.04.12.361.0011.2.016-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00

04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS

04.02.12.361.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

04.02.12.361.0007.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

04.01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL

04.01.12.361.0006.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.000,00

04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PRÓPRIOS

04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 13.500,00

04.01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL

04.01.12.361.0006.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 40.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

05.01 - ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES

05.01.27.812.0013.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.302.0093.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

06.01.10.122.0090.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00

06.01.10.122.0090.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

06.02.10.301.0092.2.066-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 30.000,00

06.02.10.305.0095.2.079-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 9.000,00

06.02.10.301.0092.2.067-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 22.000,00

06.02.10.301.0092.2.068-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

06.02.10.302.0093.2.075-3.3.70.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3.000,00

06.02.10.303.0094.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00

06.02.10.303.0094.2.077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRA 22.000,00